

CAMPUS FORTALEZA

RESULTADO RECURSOS

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

Candidato(a)	Interposição de Recurso	Resposta ao Recurso
Isadora Cavalcante Gomes	"Boa noite! Gostaria de abrir um recurso para reverem a minha inscrição no Partiu IF. Pois no resultado preliminar minha inscrição foi indeferida, porém, preenchi todos os campos de documentação da forma correta e com os respectivos documentos necessários para tal ato. Por favor, revejam o caso. Obrigada."	Recurso indeferido. Recurso apresentado em 24/03/2025, portanto fora do prazo estabelecido no Termo aditivo nº 01 aos editais de Seleção de monitores do Programa PARTIUIF no âmbito do IFCE, que define "Período para apresentação de recursos 25/03/2025". Não apresentou argumentos fundamentados para serem analisados.
Camila de Freitas Pereira	"Conforme o edital 1/2025 - IFCE, o item 7.1 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO diz que "A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pela Coordenação Pedagógica ou por comissão avaliadora composta por servidores indicados pela gestão do Campus Fortaleza com base nos itens e valores de pontuação dispostos no Quadro II." Entretanto, não foi apresentado os pontos referentes aos alunos que estão	Recurso indeferido. Recurso apresentado em 24/03/2025, portanto fora do prazo estabelecido no Termo aditivo nº 01 aos editais de Seleção de monitores do Programa PARTIUIF no âmbito do IFCE, que define "Período para apresentação de recursos 25/03/2025".



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE
FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA



	deferidos. Gostaria de ter o resultado como outros campi apresentaram com a pontuação de cada candidato a fim de entender o que foi aceito por vocês para a classificação. Atenciosamente, Camila de Freitas”	
Guilherme Caetano dos Santos	“Índice rendimento acadêmico está errado no resultado preliminar Candidato: Guilherme Caetano dos Santos Tá constando que tô com um índice de rendimento zero”	Recurso indeferido. Recurso apresentado em 24/03/2025, portanto fora do prazo estabelecido no Termo aditivo nº 01 aos editais de Seleção de monitores do Programa PARTIUIF no âmbito do IFCE, que define “Período para apresentação de recursos 25/03/2025”.
Matheus de Vasconcelos Viana	“7.5. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa única (análise de currículo) poderá fazê-lo no período de 20/03/2025, exclusivamente via Internet, através do e-mail fortaleza@partiuf.ifce.edu.br. A comissão emitirá parecer no dia 21/03/2025. - Gostaria de interpor recurso no nome de Matheus de Vasconcelos Viana, uma vez que sou dentre os estudantes que estão tentando a vaga na monitoria de português o 2º maior IRA de 95,30 . E no resultado preliminar apareço como indeferido, sendo que no meu ponto de vista mandei toda a documentação exigida, inclusive o termo de compromisso mesmo estando em período de férias, não podendo conter a assinatura do diretor do curso, gostaria que vocês revessem meu caso e caso precisem de alguma documentação posso mandar novamente pra vocês analisarem”	Recurso indeferido. Fundamento nos itens 4.1 b, 6.3 b, 7.1, 7.3, 7.4 do EDITAL Nº 12/2025 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE
Socorro de Maria Batista da Silva	“Gostaria de enviar recurso por inscrição indeferida.”	Recurso indeferido. Não apresentou argumentos fundamentados para serem analisados.
Socorro de Maria Batista da Silva	“Gostaria de entrar com recurso”	Recurso indeferido. Não apresentou argumentos fundamentados para serem analisados.



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE
FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA



DISCIPLINA: MATEMÁTICA

Candidato(a)	Interposição de Recurso	Resposta ao Recurso
Matheus Mendonça Sucupira Lima	“REQUERIMENTO PARA RECURSO Requerimento para recurso contra resultado preliminar do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 1/2025, de 24 de março de 2025, realizado pelo IFCE Fortaleza. Eu Matheus Mendonça Sucupira Lima portador(a) do CPF nº 400650358-01, candidata(o) regularmente inscrita(o) no processo de seleção para concorrer à bolsa Partiu IF, venho, por meio deste requerimento, interpor RECURSO junto à comissão instituída pelo IFCE Fortaleza em face do resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões): INDEFERIMENTO DA MINHA INSCRIÇÃO CONFORME O ITEM 3 DO PRESENTE EDITAL Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são: O item 3 do edital refere que o aluno deve estar matriculado até o fim do período da bolsa e eu estarei pois ainda tenho a cadeira de tcc que não será concluída nesse semestre, além do estágio obrigatório. Portanto, estarei matriculado semestre que vem, me tornando apto a participar da bolsa. Fortaleza, 24 de Março de 2025.”	Recurso indeferido. Recurso apresentado em 24/03/2025, portanto fora do prazo estabelecido no Termo aditivo nº 01 aos editais de Seleção de monitores do Programa PARTIUIF no âmbito do IFCE, que define “Período para apresentação de recursos 25/03/2025”.
Priscila de Sousa Paulino Carmo	“Olá, meu nome é Priscila de Sousa Paulino Carmo e estou entrando com recurso porque não tinha adicionado o projeto de extensão IFCE Pibid de matemática que sou bolsista. segue em anexo a declaração. Qualquer dúvida estou a disposição”	Recurso indeferido. Recurso apresentado em 24/03/2025, portanto fora do prazo estabelecido no Termo aditivo nº 01 aos editais de Seleção de monitores do Programa PARTIUIF no âmbito do IFCE, que define “Período para apresentação de recursos 25/03/2025”.
Manoel Rogerio do Nascimento Farias	“Bom dia, eu estou enviando um arquivo chamado (participação em projeto de extensão no ifce) lá vocês vão encontrar tudo que eu participei no ifce.	Recurso indeferido. Fundamentado nos itens 4.1 b, 6.4, 6.5, 6.6,



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE
FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA



	Também estou enviando o meu histórico. Também estou enviando um arquivo chamado (atuação enquanto monitor) quando participei no laboratório de matemática no ifce fortaleza com o professor ALMIR, outra quando participei no residência pedagógica. (só que uma declaração é de extensão e pesquisa isso no laboratório de matemática ifce fortaleza). (só que uma declaração é de ensino e pesquisa durante o programa residência pedagógica). (Se um aluno atuou como bolsista em um projeto de extensão e pesquisa e também ensino e pesquisa que envolvia, por exemplo, a aplicação do programa residência pedagógica e também o laboratório de matemática do ifce para a comunidade externa, a declaração dessa atividade poderia ser tanto uma declaração de atividade de extensão e ensino quanto uma declaração de monitoria, pois o aluno está cumprindo funções de monitor enquanto realiza uma atividade que se encaixa no conceito de extensão. Portanto, uma declaração de atividade de extensão e ensino pode ser usada para formalizar uma monitoria, desde que a atividade envolva tanto o ensino dentro da instituição quanto um componente de extensão, que leve o conhecimento para além da universidade, impactando a comunidade externa.) (Se um aluno atuou como bolsista em um projeto de extensão e pesquisa que envolvia tanto o ensino quanto a extensão, como no exemplo de Residência Pedagógica e no Laboratório de Matemática do IFCE para a comunidade externa, a declaração dessa atividade pode, sim, ser usada tanto como uma declaração de atividade de extensão e ensino quanto como uma declaração de monitoria.) (Se a atividade desempenhada pelo aluno envolve tanto o ensino dentro da instituição (como suporte aos alunos em sala de aula ou em atividades relacionadas) quanto um componente de extensão, que leva esse conhecimento para fora da universidade, você pode sim usar a declaração de atividade de extensão e ensino para formalizar a monitoria, especialmente se o aluno desempenhou funções de monitoria ao longo do	6.7 do EDITAL Nº 12/2025 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE.
--	--	--



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE
FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA



	projeto.)”	
--	------------	--

DISCIPLINA: CIÊNCIAS DA NATUREZA

Candidato(a)	Interposição de Recurso	Resposta ao Recurso
Pedro Jose Lucena de Oliveira	“Haviam pedido historico escolar ou boletim que mostra-se o IRA do aluno porém no meu historico não aparecia logo vou anexar neste email a foto que identifica o erro e o documento que não consegui enviar”	Recurso indeferido. Fundamentado nos itens 4.1 b, 6.3 b, 6.4, 6.5, 6.6, 6.7 do EDITAL Nº 12/2025 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA- IFCE.
Pedro Jose Lucena de Oliveira	“Haviam pedido historico escolar ou boletim que mostra-se o IRA do aluno porém no meu historico não aparecia logo vou anexar neste email a foto que identifica o erro e o documento que não consegui enviar”	Recurso indeferido. Fundamentado nos itens 4.1 b, 6.3 b, 6.4, 6.5, 6.6, 6.7 do EDITAL Nº 12/2025 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA- IFCE

Coordenação Pedagógica Local